



Câmara municipal de
MACAPARANA
Casa Dr. Benjamin Mariz

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

MATERIA Aprovada

POR Unanimidade

EM 05 DE 12 DE 23

Eelir
SERVIDOR

EMENDA Nº 03/2023

MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria do Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 13/2023 e dá outras providências.

O Vereador Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2024, submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Modificativa a seguir:

Modifica-se:

O Programa de Trabalho da Secretaria de Infraestrutura, remanejando dele o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) da Manutenção da Iluminação Pública – Código 15.452.0009-2044.0000 para a criação de dotação destinada a construção do pátio de eventos do município.

15.451.0013.1018.0000	Construção de Pátio de Eventos	R\$ 300.000,00
-----------------------	--------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS

A Emenda ora apresentada se faz necessária à Lei Orçamentária Anual do Município de Macaparana, para o exercício financeiro de 2024, em virtude da ausência de tal previsão na mesma.

Portanto, levando em consideração que foi previsto o valor estimado de R\$ 1.012.161,02 (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos) para a iluminação pública e que a transferência de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dessa previsão não lhe fará falta, estamos assim fazendo para ajudar promover os avanços da pauta de construção do nosso pátio de eventos pela a atual gestão, uma obra muito aguardada por todos, que inclusive já tem nesse sentido projeto de engenharia pronto e recursos federais alocados para sua realização. Sendo indispensável que haja também sua previsibilidade orçamentária.

Sala das sessões, Macaparana, 17 de novembro de 2023.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROCOLO

Nº 79

DATA: 17/11/23

Eelir

ASS. RECEBEDOR

Câmara Municipal de Macaparana – CNPJ: 11.287.893/0001-14, Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000 | Fone: (81) 3639-1291.
www.macaparana.pe.leg.br // cmv.macaparana@gmail.com